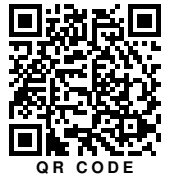




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 14 de março de 2019 • Ano III • Edição Nº 408



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 001/2019) .....	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 002/2019) .....	3
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 003/2019) .....	7
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 004/2019) .....	8
LEI (Nº 1249/2019) .....	9
LEI (Nº 1250/2019) .....	10
LEI (Nº 1251/2019) .....	11
LEI (Nº 1252/2019) .....	12
LEI (Nº 1253/2019) .....	13
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> .....	14
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	14
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018) .....	14
RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018) .....	15
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	16
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 116/2019) .....	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 117/2019) .....	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 118/2019) .....	18
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2019) .....	19
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2019) .....	20
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2019) .....	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 001/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**

JANEIRO/2019

**DECRETO FINANCEIRO 1/2019**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 354.010,00**  
**(TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E DEZ**  
**REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1230 / 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0501 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
2007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	98.000,00
		<b>Soma da Ação: 98.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 98.000,00</b>
<b>0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196.010,00
		<b>Soma da Ação: 196.010,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 196.010,00</b>
<b>0801 UNIDADE DA EDUCAÇÃO</b>		
1016 MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL		
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
44905100 - 0115000	Obras e Instalações	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 60.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 60.000,00</b>
		<b>Total Geral: 354.010,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0501 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
2007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00
		<b>Soma da Ação: 98.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 98.000,00</b>
<b>0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	196.010,00
		<b>Soma da Ação: 196.010,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 196.010,00</b>
<b>0801 UNIDADE DA EDUCAÇÃO</b>		
1016 MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL		
33903000 - 0119000	Material de Consumo	50.000,00
44905200 - 0115000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 60.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 60.000,00</b>
		<b>Total Geral: 354.010,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2019.**

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.8632

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 002/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**

JANEIRO/2019

**DECRETO FINANCEIRO 2/2019**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
2.001.406,84 (DOIS MILHÕES E UM MIL E  
QUATROCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E  
QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1243 / 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
2007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	100.000,00
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>145.500,00</b>
2008 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>42.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>187.500,00</b>
<b>0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
1013 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	3.990,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.990,00</b>
2013 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
33904100 - 0114000	Contribuições	8.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>158.000,00</b>
2016 ATENDIMENTO PSICOSOCIAL		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	29.000,00
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	375.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>475.000,00</b>
2022 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	29.000,00
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	1.000,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo	2.220,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>82.220,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>789.210,00</b>
<b>0801 UNIDADE DA EDUCAÇÃO</b>		
1016 MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL		
44905100 - 0119000	Obras e Instalações	300.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
2007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2030 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>120.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**

JANEIRO/2019

**DECRETO FINANCEIRO 2/2019**

	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>430.000,00</b>
<b>0802 UNIDADE DE CULTURA</b>		
2040 MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		
44905200 - 01100000 Equipamentos e Material Permanente		17.595,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>17.595,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>17.595,00</b>
<b>0901 UNIDADE DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA, TRANSP. SERV.PUB</b>		
1024 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
44905100 - 91240000 Obras e Instalações		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
2044 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33909200 - 01000000 Despesas de Exercícios Anteriores		260.978,64
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>260.978,64</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>360.978,64</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903600 - 01000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>1002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
2060 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
33903600 - 01000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA</b>		
2066 MANUTENÇÃO DE AGUADAS E POÇOS ARTESIANOS		
44905200 - 01000000 Equipamentos e Material Permanente		16.354,30
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.354,30</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>16.354,30</b>
<b>1301 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO ESPORTE E LAZER</b>		
1042 REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
33909200 - 01000000 Despesas de Exercícios Anteriores		12.768,90
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.768,90</b>
1043 REQUALIFICAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		
33903900 - 01000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		179.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>179.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>191.768,90</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.001.406,84</b>
<b>Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>		
<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
1003 AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA		
44905100 - 01000000 Obras e Instalações		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2006 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901300 - 01000000 Obrigações Patronais		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
2007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 01000000 Diárias - Civil		20.000,00
33903900 - 01000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>175.000,00</b>
<b>0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1009 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		
44905100 - 81020000 Obras e Instalações		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
2006 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**

JANEIRO/2019

**DECRETO FINANCEIRO 2/2019**

31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	50.000,00	
			<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
2008	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.220,00	
			<b>Soma da Ação: 2.220,00</b>
2013	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 0114000	Material de Consumo	175.000,00	
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
			<b>Soma da Ação: 475.000,00</b>
2017	ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	3.990,00	
			<b>Soma da Ação: 3.990,00</b>
2020	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	108.000,00	
			<b>Soma da Ação: 208.000,00</b>
2022	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
			<b>Soma da Ação: 30.000,00</b>
	<b>0801 UNIDADE DA EDUCAÇÃO</b>		<b>Soma da Unidade: 789.210,00</b>
1014	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA		
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
			<b>Soma da Ação: 20.000,00</b>
1015	CONSTRUÇÃO DE CRECHE		
44905100 - 0119000	Obras e Instalações	100.000,00	
			<b>Soma da Ação: 100.000,00</b>
1016	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL		
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
			<b>Soma da Ação: 300.000,00</b>
2008	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
			<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
	<b>0802 UNIDADE DE CULTURA</b>		<b>Soma da Unidade: 430.000,00</b>
2038	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E TRADICIONAIS		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	273.747,54	
33903900 - 0110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.304,00	
			<b>Soma da Ação: 301.051,54</b>
2040	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		
33903900 - 0110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.291,00	
			<b>Soma da Ação: 2.291,00</b>
	<b>0901 UNIDADE DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA, TRANSP. SERV.PUB</b>		<b>Soma da Unidade: 303.342,54</b>
2006	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	179.000,00	
			<b>Soma da Ação: 179.000,00</b>
2044	CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903000 - 0142000	Material de Consumo	500,00	
			<b>Soma da Ação: 500,00</b>
	<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>Soma da Unidade: 179.500,00</b>
2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
			<b>Soma da Ação: 3.000,00</b>
2008	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**

JANEIRO/2019

**DECRETO FINANCEIRO 2/2019**

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA</b>		
2066 MANUTENÇÃO DE AGUADAS E POÇOS ARTESIANOS		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		16.354,30
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.354,30</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>16.354,30</b>
<b>1301 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO ESPORTE E LAZER</b>		
1050 REQUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TURISTICA		
44905100 - 9124000 Obras e Instalações		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.001.406,84</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2019.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.8632

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 003/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**

JANEIRO/2019

**DECRETO FINANCEIRO 3/2019**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 22.666,00 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1243 / 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>1501 FPAPP - FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO</b>	
2060 MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO	
PONTA DAS PEDRAS - FPAPP	
33903000 - 0250000 Material de Consumo	22.666,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.666,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.666,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>22.666,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>1501 FPAPP - FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO</b>	
2061 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO	
31900400 - 0250000 Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0250000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.666,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.666,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.666,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>22.666,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2019.**

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.8632

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 004/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**

JANEIRO/2019

**DECRETO FINANCEIRO 4/2019**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**1.384.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA E  
QUATRO MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1243 / 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0801 UNIDADE DA EDUCAÇÃO</b>	
1014 AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA	
44905200 - 0395000 Equipamentos e Material Permanente	1.384.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.384.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.384.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.384.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
0395000 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	1.384.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.384.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2019.**

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.8632



**LEI (Nº 1249/2019)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**LEI MUNICIPAL Nº 1.249, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**Dispõe sobre o reajuste do salário-base dos professores da rede municipal de Xique-Xique, altera Anexo Único da Lei nº 1.165/2016, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica concedido reajuste salarial aos servidores ocupantes de cargos de professor, vinculados à rede de educação do Município de Xique-Xique, no percentual de 5%(cinco por cento).

**Parágrafo único** – Aos servidores ocupantes de cargos de Professor-Assistente de Educação Infantil o percentual de aumento será de 10% (dez por cento) sobre os seus atuais vencimentos.

**Art.2º** O Anexo Único, da Lei Municipal nº 1.165/2016, passa a vigorar com os seguintes valores, retroativos a 1º de janeiro de 2019.

**ANEXO ÚNICO**

Cargo	Nível	Salário Base 20h	Salário Base 40h
Professor-Assistente de Educação Infantil	Magistério	-	R\$ 2.354,23
Professor de Educação Infantil	Licenciatura plena	-	R\$ 3.306,32
Professor de Educação Infantil	Especialização	-	R\$ 4.132,91
Professor de Educação Infantil	Mestrado	-	R\$ 5.166,14
Professor de Educação Infantil	Doutorado	-	R\$ 6.457,66
Professor de Educação Multisseriado	Magistério	R\$ 1.322,53	R\$ 2.645,06
Professor Municipal	I Magistério	R\$ 1.322,53	R\$ 2.645,06
Professor Municipal	II Licenciatura plena	R\$ 1.653,16	R\$ 3.306,32
Professor Municipal	III Especialização	R\$ 2.066,45	R\$ 4.132,91
Professor Municipal	IV Mestrado	R\$ 2.583,07	R\$ 5.166,13
Professor Municipal	V Doutorado	R\$ 3.228,83	R\$ 6.457,66

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de março de 2019.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**LEI (Nº 1250/2019)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**LEI MUNICIPAL Nº 1.250, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**Fixa o piso salarial do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** Fixa no âmbito do Município de Xique-Xique o piso salarial do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$1.250,00(mil e duzentos e cinquenta reais), para a jornada de 40(quarenta) horas semanais.

**§1º** O início do pagamento do valor previsto para o exercício financeiro de 2019 fica condicionado ao efetivo ingresso aos cofres do Município de Xique-Xique dos valores a serem repassados pela União relativo ao piso salarial do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

**Art.2º** O piso salarial do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias será reajustado anualmente, em 1º de janeiro, obedecido o seguinte escalonamento:

I – R\$1.400,00(mil e quatrocentos reais), em 1º de janeiro de 2020;

II – R\$ 1.550,00(mil quinhentos e cinquenta reais), em 1º de janeiro de 2021.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de março de 2019.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**LEI (Nº 1251/2019)**

**GABINETE DO  
PREFEITO**



**LEI MUNICIPAL Nº 1.251, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Autoriza a doação de área pública municipal à Diocese de Barra, para a finalidade que indica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, inciso I, e 109, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Diocese de Barra, área pública pertencente ao Município de Xique-Xique, localizada no bairro Senhor do Bonfim, para a construção da Igreja Matriz de Nossa Senhora Aparecida, que servirá de sede de sua Paróquia.

**Parágrafo único** – A Diocese de Barra, CNPJ nº 13.648.696/0001-09, com sede na Praça Barão de Cotegipe, nº 250, centro, Barra, Bahia, é entidade civil, de caráter religioso, sem fins lucrativos.

**Art.2º** O imóvel doado localiza-se no bairro Senhor do Bonfim, ao leste com a Rua “J”, ao sul com a Rua “15”, ao norte com a Rua “21” e à oeste com o Centro de Referência João Vicente, medindo 45,20(quarenta e cinco metros e vinte centímetros) de frente, por 39(trinta e nove metros) de fundo, totalizando 1.762,80m<sup>2</sup>(mil setecentos e sessenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados).

**Art.3º** A área doada fica afetada à finalidade estabelecida no *caput* do art.1º sendo vedada a modificação e a transferência a terceiros, sob qualquer título, desde que com a prévia anuência do Poder Executivo, sob pena de reversão ao patrimônio municipal, sem direito ao pagamento pelas benfeitorias eventualmente realizadas.

**Parágrafo único** – Fica dispensada a realização de concorrência, em razão do imóvel doado se destinar a entidade assistencial, de cunho religioso, cujo interesse público encontra-se devidamente justificado, nos termos do §1º, do art.109, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 12 de março de 2019.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**LEI (Nº 1252/2019)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**LEI MUNICIPAL Nº 1.252, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Autoriza a doação de área pública municipal à Associação dos Condutores de Veículos Particulares de Passageiros de Xique-Xique, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, inciso I, e 109, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação dos Condutores de Veículos Particulares de Passageiros de Xique-Xique, área pública pertencente ao Município de Xique-Xique, localizada no bairro Nair Barreto, para a finalidade de construção da sua sede social.

**Parágrafo único** – A Associação dos Condutores de Veículos Particulares de Passageiros de Xique-Xique, CNPJ nº 02.403.401/0001-18, tem a sua sede provisória localizada no Terminal Rodoviário Marinho Carvalho, Box 03, Bairro Santa Marta, Xique-Xique, Bahia, sendo considerada entidade civil sem fins lucrativos e reconhecida de utilidade pública municipal através da Lei Municipal nº 1.049/2012.

**Art.2º** o imóvel doado localiza-se no bairro Nair Barreto, quadra 33, lotes 01 e 02, medindo, individualmente, 10(dez) metros de frente por 25(vinte e cinco) de frente a fundo, totalizando 250m<sup>2</sup>(duzentos e cinquenta metros quadrados).

**Art.3º** A área doada fica afetada à finalidade estabelecida no *caput* do art.1º sendo vedada a modificação e a transferência a terceiros, sob qualquer título, desde que com a prévia anuência do Poder Executivo, sob pena de reversão ao patrimônio municipal, sem direito ao pagamento pelas benfeitorias eventualmente realizadas.

**Parágrafo único** – Fica dispensada a realização de concorrência, em razão do imóvel doado se destinar a entidade reconhecida de utilidade pública, encontrando-se devidamente justificado, nos termos do §1º, do art.109, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de março de 2019.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**LEI (Nº 1253/2019)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**LEI MUNICIPAL Nº 1.253, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a isenção do tributo que indica,  
e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe confere o art.150, IV-C, do Código Tributário Nacional, combinado com o art. 140, *caput*, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica isento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos (ITIV) o primeiro registro de aquisição de unidade imobiliária destinada à moradia, cuja área seja proveniente de assentamentos localizados na zona rural do Município de Xique-Xique, mediante desapropriação ou financiamento promovido pelo governo federal, estadual ou municipal, em áreas declaradas de utilidade pública ou interesse social.

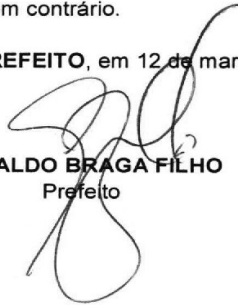
**Parágrafo único** – A isenção prevista só se aplica ao adquirente integrante de família de baixa renda, assim considerada, para os efeitos desta Lei, aquela cuja renda não ultrapasse a 3 (três) salários mínimos por mês.

**Art.2º** A isenção de que trata o *caput* do art.1º desta Lei recairá exclusivamente sob as entidades civis sem fins lucrativos sediadas no Município de Xique-Xique que tenham dentre as suas finalidades a aquisição de áreas de terras públicas ou privadas com recursos originários de projetos fundiários de combate a pobreza rural, destinadas à moradia de pessoas de baixa renda.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de março de 2019.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018)**

Xique-Xique- BA, 14 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2018, Processo Administrativo nº 455/2018, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Dragagem de Manutenção (desassoreamento) do Calado Operacional do Canal do Guaxinim, conforme Convênio 2.213.00/2016, Contrato de Repasse – SICONV nº 039283/2016, Processo Administrativo nº 59520.001339/2016-72 firmado entre o Município de Xique-Xique e o Ministério da Integração Nacional/CODEVASF. Que teve como EMPRESA VENCEDORA: LAGHI ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$ 2.350.000,01 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais e um centavo).

---

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal

**RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018)**

Xique-Xique- BA, 14 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018  
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Eletrônico nº 004/2018 e Processo Administrativo nº 455/2018, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de Dragagem de Manutenção (desassoreamento) do Calado Operacional do Canal do Guaxinim, conforme Convênio 2.213.00/2016, Contrato de Repasse – SICONV nº 039283/2016, Processo Administrativo nº 59520.001339/2016-72 firmado entre o Município de Xique-Xique e o Ministério da Integração Nacional/CODEVASF. Que teve como EMPRESA VENCEDORA: LAGHI ENGENHARIA LTDA, com o valor Global de R\$ 2.350.000,01 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais e um centavo). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

---

OBERDAN ALVES DA COSTA  
Pregoeiro

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 116/2019)**



**Xique-Xique – BA, 01 de março de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA**

**CNPJ Nº 13.880.257/0001-27**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 091/2019

**Contrato** 116/2019.

**Contratante:** Município de Xique-Xique - BA.

**Credenciado:** INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.855.370/0001-27.

**Objeto:** Credenciamento de clínicas médicas especializadas para realização de consultas e exames em diversas patologias atendendo uma solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Xique-Xique/Ba.

**Vigência:** 01/03/2019 a 31/12/2019.

**Valor Unitário:**

25	RESSONÂNCIA	UND	36	R\$ 540,00	R\$ 19.440,00
26	RESSONÂNCIA COM CONTRASTE	UND	24	R\$ 740,00	R\$ 17.760,00
28	TOMOGRAFIA	UND	120	R\$ 240,00	R\$ 28.800,00
29	TOMOGRAFIA COM CONTRASTE	UND	60	R\$ 420,00	R\$ 25.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 91.200,00

**Dotação Orçamentária:** ORGÃO: 7 – SEC DE SAÚDE; UNIDADE: 701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC E ADM; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900; FONTE DE RECURSO: 02; ORGÃO: 7 – SEC DE SAÚDE; UNIDADE: 701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2013 – ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIA E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900; FONTE DE RECURSO: 02/14. **Fundamentação legal:** art. 25, *caput*, da lei 8.666/93.

**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
**Prefeito Municipal**

 Praça Dom Máximo, 384, Centro  
CEP: 47.400-00



(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279



contato@xiquexique.ba.gov.br



**EXTRATO (CONTRATO Nº 117/2019)**



**Xique-Xique – BA, 01 de março de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019  
EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 091/2019

**Contrato** 117/2019.

**Contratante:** Município de Xique-Xique - BA.

**Credenciado:** INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE IRECE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.444.794/0001-61.

**Objeto:** Credenciamento de clínicas médicas especializadas para realização de consultas e exames em diversas patologias atendendo uma solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Xique-Xique/Ba.

**Vigência:** 01/03/2019 a 31/12/2019.

**Valor Unitário:**

Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	ANGIOLOGISTA	UND	60	R\$ 240,00	R\$ 14.400,00
9	CURVA TENSIONAL	UND	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
11	ECOCARDIOGRAMA	UND	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
13	ENDOCRINOLOGISTA	UND	120	R\$ 190,00	R\$ 22.800,00
15	HOLTER 24 HS	UND	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
17	MAPA 24 HS	UND	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
18	MAPEAMENTO DE RETINA	UND	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
22	OFTALMOLOGISTA	UND	120	R\$ 175,00	R\$ 21.000,00
27	TESTE ERGOMÉTRICO	UND	60	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 112.200,00

**Dotação Orçamentária:** ORGÃO: 7 – SEC DE SAÚDE; UNIDADE: 701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC E ADM; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900; FONTE DE RECURSO: 02; ORGÃO: 7 – SEC DE SAÚDE; UNIDADE: 701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2013 – ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIA E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900; FONTE DE RECURSO: 02/14. **Fundamentação legal:** art. 25, *caput*, da lei 8.666/93.

**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 118/2019)**



**Xique-Xique – BA, 01 de março de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019  
EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 091/2019

**Contrato** 118/2019.

**Contratante:** Município de Xique-Xique - BA.

**Credenciado:** INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE IRECÊ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.444.762/0001-66.

**Objeto:** Credenciamento de clínicas médicas especializadas para realização de consultas e exames em diversas patologias atendendo uma solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Xique-Xique/Ba.

**Vigência:** 01/03/2019 a 31/12/2019.

**Valor Unitário:**

Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
4	BIÓPSIA DE COLO UTERINO	UND	60	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
5	BIÓPSIA DE MAMA	UND	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
10	DERMATOLOGISTA	UND	120	R\$ 190,00	R\$ 22.800,00
14	ENDOSCOPIA DIGESTIVA	UND	60	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
19	MASTOLOGISTA	UND	60	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
21	NEUROLOGISTA	UND	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
24	OTORRINOLARINGOLOGISTA	UND	120	R\$ 175,00	R\$ 21.000,00
30	UROLOGISTA	UND	120	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 147.000,00

**Dotação Orçamentária:** ORGÃO: 7 – SEC DE SAÚDE; UNIDADE: 701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC E ADM; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900; FONTE DE RECURSO: 02; ORGÃO: 7 – SEC DE SAÚDE; UNIDADE: 701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2013 – ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIA E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900; FONTE DE RECURSO: 02/14. **Fundamentação legal:** art. 25, *caput*, da lei 8.666/93.

**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2019)**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 002/2019.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado:** Credenciamento de clinicas médicas especializadas para realização de consultas e exames em diversas patologias atendendo uma solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Xique-Xique/Ba.

**Favorecido:** INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE IRECÊ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.444.762/0001-66

**Vigência:** 01/03/2019 a 31/12/2019.

**Valor Unitários Estimados:**

Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
4	BIÓPSIA DE COLO UTERINO	UND	60	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
5	BIÓPSIA DE MAMA	UND	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
10	DERMATOLOGISTA	UND	120	R\$ 190,00	R\$ 22.800,00
14	ENDOSCOPIA DIGESTIVA	UND	60	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
19	MASTOLOGISTA	UND	60	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
21	NEUROLOGISTA	UND	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
24	OTORRINOLARINGOLOGISTA	UND	120	R\$ 175,00	R\$ 21.000,00
30	UROLOGISTA	UND	120	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 147.000,00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 01 de março de 2019.

**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2019)**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 002/2019.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado:** Credenciamento de clínicas médicas especializadas para realização de consultas e exames em diversas patologias atendendo uma solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Xique-Xique/Ba.

**Favorecido:** INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE IRECE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.444.794/0001-61

**Vigência:** 01/03/2019 a 31/12/2019.

**Valor Unitários Estimados:**

Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	ANGIOLOGISTA	UND	60	R\$ 240,00	R\$ 14.400,00
9	CURVA TENSIONAL	UND	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
11	ECOCARDIOGRAMA	UND	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
13	ENDOCRINOLOGISTA	UND	120	R\$ 190,00	R\$ 22.800,00
15	HOLTER 24 HS	UND	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
17	MAPA 24 HS	UND	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
18	MAPEAMENTO DE RETINA	UND	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
22	OFTALMOLOGISTA	UND	120	R\$ 175,00	R\$ 21.000,00
27	TESTE ERGOMÉTRICO	UND	60	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 112.200,00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 01 de março de 2019.

**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2019)**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 002/2019.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado:** Credenciamento de clínicas médicas especializadas para realização de consultas e exames em diversas patologias atendendo uma solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Xique-Xique/Ba.

**Favorecido:** INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.855.370/0001-27.

**Vigência:** 01/03/2019 a 31/12/2019.

**Valor Unitários Estimados:**

25	RESSONÂNCIA	UND	36	R\$ 540,00	R\$ 19.440,00
26	RESSONÂNCIA COM CONTRASTE	UND	24	R\$ 740,00	R\$ 17.760,00
28	TOMOGRAFIA	UND	120	R\$ 240,00	R\$ 28.800,00
29	TOMOGRAFIA COM CONTRASTE	UND	60	R\$ 420,00	R\$ 25.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 91.200,00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 01 de março de 2019.

**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**